

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO						25.053.998,66
1	1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	400.000,00
2	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	421.673,00
3	1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	172.914,00
4	1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	105.413,00
5	1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
6	1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	3.750,00
7	1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	2.250,00
8	1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
9	1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	25.000,00
10	1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	15.000,00
11	1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
12	1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	75.000,00
13	1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	45.000,00
14	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	210.000,00
15	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	87.500,00
16	1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	52.500,00
17	1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	4.200,00
18	1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	1.750,00
19	1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	1.050,00
20	1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	1.800,00
21	1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	750,00
22	1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	450,00
119	1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100510.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	115.000,00
120	1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de licença para Funcionamento de estabelecimentos	100510.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
121	1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de licença para execução de obras	100510.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
122	1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
123	1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de inscrições eventos Centro Social e Campo	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
124	1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de utilização campo de futebol	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
125	1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de utilização Centro Social	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
126	1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa de utilização Bar Centro Social	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
141	1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PUBLICO	300511.01.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
142	1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa de Habite-se	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
143	1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
23	1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	2.400,00
181	1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de licença para Funcionamento de estabelecimentos	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	1.000,00
182	1.1.2.1.01.1.3.03.00.00	Taxa de licença para execução de obras	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	600,00
144	1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	11.000,00
145	1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Limpeza de fossas	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
146	1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Cemitério	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
148	1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxas de ambarque	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Data: 28/02/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO						25.053.998,66
149	1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Taxa Utilização Centro Social	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	600,00
147	1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa de Limpeza - outras	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	19.000,00
139	1.1.2.2.02.1.1.04.00.00	Taxa Coleta Lixo	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	390.500,00
140	1.1.2.2.02.1.1.06.00.00	Taxa de Cemiterio	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
158	1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	100507.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	270.000,00
159	1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	100507.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
127	1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Alugueis terminal rodoviário	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	8.300,00
128	1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Alugueis quiosques praça central	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
129	1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	Outros alugueis espaços e bens publicos	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
57	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rend aplic cc 12209-2 f=504	100504.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
58	1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rend aplic cc 23140-1 f=1504	100504.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	150,00
59	1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rend aplic cc 15427-X f=1512	100512.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
60	1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rend aplic cc 20479-X f=1720	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	200,00
61	1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rend aplic cc 23161-4 f=1501	100000.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
62	1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rend aplic cc 25705-2 f=1704	101011.99.99.00.0018.00.00.00	Não	Não	200,00
63	1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rend aplic cc 25706-0 f=1507	100507.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
64	1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rend aplic cc 29536-1 f=1510	100510.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	600,00
65	1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rend aplic cc 29537-X f=1511	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	600,00
71	1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rend aplic cc 33563-0 f=1555	100555.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	200,00
66	1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rend aplic cc 14467-3 f=1107	100107.09.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	5.000,00
67	1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rend aplic cc 15018-3 f=1113	101006.03.01.01.0002.01.00.00	Sim	Não	1.000,00
68	1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rend aplic cc 23159-2 f=1105	300105.04.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	450,00
69	1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rend aplic cc 23164-9 f=1104	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	1.750,00
70	1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rend aplic cc 26165-7 f=1101	100101.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	5.000,00
72	1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rend aplic cc 23166-5 f=1102	100102.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	1.250,00
73	1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rend aplic cc 23167-3 f=1103	100103.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	1.000,00
74	1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rend aplic cc 28388-6 f=1152	301005.09.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	850,00
75	1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rend aplic cc 29441-1 f=1111	101011.09.01.01.0000.01.01.00	Sim	Não	600,00
76	1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rend aplic cc 71.050-4 f=1556	100556.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	12,00
77	1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rend aplic cc 35769-3 f=1155	100000.01.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	12,00
78	1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Rend aplic cc 9165-0 f=1303	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	2.000,00
79	1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Rend aplic cc 27440-2 f=1303	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	600,00
80	1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Rend aplic cc 27441-0 f=1327	101011.09.02.06.0000.02.01.00	Não	Sim	120,00
81	1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rend aplic cc 388-3 f=1344	101011.09.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
82	1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rend aplic cc 38888-2 f=1329	101005.03.02.01.0001.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
83	1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Rend aplic cc 41691-6 f=1936	100936.09.06.06.0000.04.04.00	Não	Não	500,00
84	1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rend aplic cc 624062-3 f=1345	101011.09.02.05.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
85	1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Rend aplic cc 41690-8 f=1936	100936.09.06.06.0000.04.04.00	Não	Não	500,00
86	1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Rend aplic cc 41709-2 f=1934	100934.09.06.06.0000.04.00.00	Não	Não	1.000,00
87	1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Rend aplic cc 36666-8 f=1304	100304.01.99.00.0000.02.03.00	Não	Sim	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Data: 28/02/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO						25.053.998,66
88	1.3.2.1.00.1.1.45.00.00	Redn aplic cc 36961-6 f=1160	100000.01.07.00.0000.01.00.00	Sim	Não	50,00
89	1.3.2.1.00.1.1.46.00.00	Rend aplic cc 38479-8 f=1185	101006.03.01.01.01.0000.01.00.00	Sim	Não	1.000,00
90	1.3.2.1.00.1.1.48.00.00	Rend aplic cc 39926-4 f=1162	301011.09.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	1.500,00
91	1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Rend aplic cc 40018-1 f=1161	101006.01.07.00.0000.01.00.00	Sim	Não	288,00
92	1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Rend aplic cc 34889-9 f=1316	101011.03.99.00.0000.04.03.00	Não	Não	100,00
93	1.3.2.1.00.1.1.60.00.00	Rend aplic cc 40006-8 f=1719	100000.01.07.00.0000.04.00.00	Não	Não	500,00
94	1.3.2.1.00.1.1.61.00.00	Rend aplic cc 279-8 f=1336	101011.09.02.06.0000.02.00.00	Não	Sim	300,00
95	1.3.2.1.00.1.1.65.00.00	Rend aplic cc 39679-6 f=1342	301011.03.99.00.0000.04.00.00	Não	Não	500,00
156	1.3.2.1.00.1.1.67.00.00	Rend aplic cc 44616-5 f=1717	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	30,00
96	1.3.2.1.00.1.1.72.00.00	Rendimentos aplicação cc rec livre f=1000	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	110.000,00
163	1.3.2.1.00.1.1.78.00.00	7045 rend apli 0624059-3 sesa	101011.09.02.05.0000.02.01.00	Não	Sim	100,00
164	1.3.2.1.00.1.1.79.00.00	Rend de aplicação cc 647.135-8 f=1809	101006.03.99.01.0002.04.00.00	Não	Não	500,00
166	1.3.2.1.00.1.1.82.00.00	Rend aplic cc 710160 f=1817	101005.01.99.00.1817.04.00.00	Não	Não	1.000,00
169	1.3.2.1.00.1.1.83.00.00	Rend aplic cc 6240810 F=1518	100518.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	500,00
171	1.3.2.1.00.1.1.88.00.00	Rend aplicação cc 45419-2 f=1187	101005.03.99.01.0000.01.01.01	Sim	Não	3.000,00
172	1.3.2.1.00.1.1.89.00.00	Rend aplic cc 0677-7 f=1349	301011.09.02.05.0000.02.01.00	Não	Sim	500,00
175	1.3.2.1.00.1.1.95.00.00	7106 - Rend Aplica cc 0036.090-2 f=1352	101011.09.02.05.0000.02.01.00	Não	Sim	100,00
176	1.3.2.1.00.1.1.96.00.00	7104 renda aplic 00406-5	101011.09.02.05.0000.02.01.00	Não	Sim	100,00
97	1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	Horas máquina em propriedade particular	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
130	1.4.0.0.00.1.1.02.00.00	Horas trator agricola	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
150	1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Aração de Terra	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
26	1.6.2.0.02.1.1.06.00.00	Transporte Caminhão	100511.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	22.000,00
27	1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princ	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	7.200.000,00
28	1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	100103.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	3.000.000,00
29	1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princ	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	1.800.000,00
30	1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	COTA PARTE LIVRE	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	240.000,00
31	1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	COTA PARTE EDUCAÇÃO	100104.99.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	80.000,00
32	1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
33	1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100103.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	6.250,00
34	1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	3.750,00
35	1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	100555.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	11.000,00
36	1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº7.990/85	100504.99.99.00.0000.04.00.00	Não	Não	1.000,00
37	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100504.99.99.00.0000.04.00.00	Não	Não	150.000,00
98	1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de atenção básica - PAB FIXO	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	270.000,00
99	1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Assist. Financ. Complementar - Agentes comunitarios de saúde - ACS	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	15.000,00
100	1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa saúde da família - ESF	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	400.000,00
101	1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Fundo estadual de saúde - FS	101011.09.02.05.0018.02.00.00	Não	Sim	15.000,00
157	1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	PAB - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	200.000,00
162	1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	INCREMENTO temporário de custeio PAB	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	100.000,00
167	1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Data: 28/02/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO						25.053.998,66
168	1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Incentivo Financeiro para Vigilancia em Saúde	100494.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	9.000,00
102	1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	FNAS - BL GBF	100936.09.06.06.0000.04.04.00	Não	Não	25.000,00
103	1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	FNAS - BL GSUAS	100936.09.06.06.0000.04.04.00	Não	Não	5.000,00
104	1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	FNAS - BL PSB	100934.09.06.06.0000.04.04.00	Não	Não	70.000,00
38	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	100107.09.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	300.000,00
39	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	100000.01.07.00.0000.01.01.00	Sim	Não	1.000,00
40	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	101011.09.01.01.0000.01.01.00	Sim	Não	100.000,00
41	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	101006.03.01.01.0002.01.01.00	Sim	Não	54.000,00
42	1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
43	1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principa	100103.02.01.00.0000.01.01.00	Sim	Não	2.500,00
44	1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	1.500,00
109	1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Convenio ECT 0085/2005	100000.01.07.00.0000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
180	1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	101011.09.06.06.0000.04.04.00	Não	Não	40.000,00
105	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxilio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
106	1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Apoio Financeiro à Municípios - AFP	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
45	1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	2.400.000,00
46	1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	100103.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	1.000.000,00
47	1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	600.000,00
48	1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
49	1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	125.000,00
50	1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	75.000,00
51	1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
52	1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	12.500,00
53	1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100303.01.02.00.0000.02.01.00	Não	Sim	7.500,00
54	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	100512.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
107	1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Assistencia Farmaceutica de Custeio - SESA	101011.09.02.00.0000.02.00.00	Não	Sim	47.000,00
108	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE	101006.09.01.06.1152.00.00.00	Não	Não	130.000,00
131	1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Convenio DETRAN	101011.99.99.00.0018.00.00.00	Não	Não	6.000,00
179	1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE-INSTITUTO PARANAENSE	100556.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
55	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEF 60%	100101.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	3.100.000,00
56	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEF 40%	100102.02.01.00.0000.01.00.00	Sim	Não	195.000,00
110	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
111	1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administração	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
152	1.9.2.2.99.1.1.03.01.00	Restituição multas de transito	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
153	1.9.2.2.99.1.1.03.02.00	Restituição folha de pagamento	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	8.000,00
154	1.9.2.2.99.1.1.03.03.00	Restituição por pagamentos indevidos	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	1.200,00
155	1.9.2.2.99.1.1.03.04.00	Restituição uso particular de telefone	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
160	1.9.2.2.99.1.1.03.07.00	Restituição Honorários advocaticios cobrança judicial	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
112	1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição de auxílios	100000.09.99.01.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
177	2.1.1.9.00.1.1.02.00.00	Operação de Crédito Caixa Economica Federal	101009.05.99.03.0000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Data: 28/02/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO						25.053.998,66
113	2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de veículos recursos livre	100000.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	40.000,00
132	2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação veículos com recursos livres - SAÚDE	100304.01.99.00.0000.02.01.00	Não	Sim	30.000,00
161	2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação veículos da Educação	100000.01.01.00.0000.01.01.01	Sim	Não	5.000,00
114	2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação imóvel urbano Parque Industrial	100000.99.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
115	2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação imóveis urbanos Vila - Calçamento	100501.04.99.00.0000.00.00.00	Não	Não	40.000,00
151	2.2.2.0.00.1.1.03.00.00	Alienação	100501.04.99.00.0000.04.01.00	Não	Não	5.000,00
116	2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Conv Construção Centro de Eventos	101011.03.99.01.0000.04.03.00	Não	Não	185.070,60
117	2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Conv Min. do Turismo - Construção Novo Terminal Rodoviario	101006.03.99.01.0002.04.03.00	Não	Não	60.450,00
118	2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	FNDE-MEC- Espaço Educativo 12 SALAS	101005.03.99.01.0000.01.00.00	Sim	Não	353.398,87
174	2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	MDICI SICONV CONV 852384 2017 BARRACAO INDUSTRIAL	301006.01.99.00.1816.04.00.00	Não	Não	295.000,00
178	2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS DIREIROS DO IDOSO	101011.09.06.06.0000.04.04.00	Não	Não	380.000,00
170	2.4.2.8.03.1.1.08.00.00	SESA-FES CONV 077 2018-AMPLIAÇÃO UN MISTA DE SAÚDE	100937.03.02.01.0000.02.01.00	Não	Sim	325.327,50
173	2.4.2.8.03.1.1.09.00.00	MIN SAÚDE-ESTRUT REDE SERV DE ATENÇÃO BÁSICA	100518.09.02.06.0020.02.04.00	Não	Sim	100.000,00
165	2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	SEAB CONV 378 2017-INFRAESTRUTURA URBANA	301005.03.99.01.0000.04.00.00	Não	Não	274.189,69
133	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	100103.02.01.00.0000.01.01.00	Sim	Não	-2.400.000,00
135	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territ	100103.02.01.00.0000.01.01.00	Sim	Não	-5.000,00
134	4.9.7.1.8.06.1.8.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb	100103.02.01.00.0000.01.01.00	Sim	Não	-2.000,00
136	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	100103.02.01.00.0000.01.01.00	Sim	Não	-800.000,00
137	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.02.01.00.0000.01.01.00	Sim	Não	-100.000,00
138	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	100103.02.01.00.0000.01.01.00	Sim	Não	-10.000,00
Total geral:						25.053.998,66